



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA, "PROGRAMA MAIS FAMÍLIA TBM CONHECIDO PELA NOMENCLATURA "CARTÃO + FAMÍLIA", A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS CARTÕES INDICADOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DE DETERMINADOS CRITÉRIOS, AÇÕES E CONDICIONALIDADES SOCIAL DE FAMÍLIA QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADAS VISANDO GARANTIR RENDA MÍNIMA A TAIS FAMÍLIAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DE CONDICIONALIDADES CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 796/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI 859/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021, E, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Razão Social: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97

Inscrição Municipal ou estadual: 1805323 / 065711882

Marca: Wowlet

Endereço: Avenida I. (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I - Maracanaú/Ce - Fone/Fax:85.992772566.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas senhorias nossa proposta de preço, conforme planilha em anexo com valor das taxas de administração de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), referente ao Pregão Presencial nº 1402.01/2022:

item	Descrição	Valor estimado para is créditos em cartões	Qtdd estimada de beneficiários	Valor mensal estimado	Valor Global Estimado p/ 10 meses
01	Serviço de Administração de benefícios por meio de cartões eletrônicos com chip ou tarja magnética.	R\$ 80,00 (oitenta reais)	200	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)


Valor da Taxa de Administração: R\$ 0,00 (zero reais), por cada benefício concedido ao uso do beneficiário sendo um total máximo de 200 beneficiários, conforme Lei Municipal nº 796/2019.

Nesta oportunidade, temos que declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Prazo de início da execução dos serviços será da Assinatura do contrato vigorando até 31 de dezembro de 2022.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da mesma.

Maracanaú/ce, 25 de fevereiro de 2022.


7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 917.894.273-04